



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi

## **EDITAL N.º 19/2019/GUR/REI/IFTO, DE 14 DE MAIO DE 2019**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PARA UTILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS**

### **ANEXO II**

#### **NORMAS DE UTILIZAÇÃO**

**Os candidatos contemplados deverão respeitar as seguintes normas de utilização dos armários:**

I - Não é permitida a troca de armários entre os estudantes contemplados;

II - O uso dos armários é orientado à guarda de materiais didáticos e de uso pessoal que estejam relacionados às necessidades cotidianas de desenvolvimento das atividades acadêmicas;

III- A instituição não fornecerá chave e cadeado, devendo o aluno ficar responsável pela sua obtenção. O estudante ao providenciar cadeado, deverá deixar uma cópia da chave junto ao Serviço de Assistência ao Estudante no ato da entrega do termo de responsabilidade. No caso de perda ou extravio da chave, o estudante terá que providenciar em até **5 dias** a cópia da chave.

IV- Armários liberados serão ocupados pelos alunos que aguardam na sequência da lista de classificação;

V - É proibido guardar alimentos, sólidos ou líquidos, em embalagens fechadas ou abertas, por questões sanitárias diversas;

VI - É proibida a utilização do armário para depositar material volátil, explosivo, pornográfico, de natureza ilícita ou de risco à coletividade;

VII - É proibido guardar no armário objetos que não caibam adequadamente dentro do mesmo;

VIII - É de responsabilidade do aluno o cuidado com a conservação do armário, não sendo permitida a colagem de adesivos ou a feitura de desenhos ou qualquer outra ação que possa marcar ou danificar o armário.

**É direito do estudante contemplado pelo uso dos armários:**

I - O uso individual, intransferível e pessoal do armário;

II- Ser avisado de qualquer alteração na disposição dos armários, caso o atinja diretamente.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23338.010422/2019-03

SEI nº 0676163